



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2020 CONTRATO Nº 007/2019

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: SI TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. EPP.**

Objeto: - termo de aditamento contratual para fins prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2019 – processo adm. nº 508/2019 – pregão presencial 04/2019 – prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet Dedicado

Ao 17 (dezesete) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020) nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, Órgão de direito público interno, cadastrada no CGC/MF sob o nº 68.008.895/0001-44, com endereço à Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Valdecir Alves Pereira, portador do RG: 23498374 e do CPF: 102.544.018-80, designada "**CONTRATANTE**" e de outro lado, a Empresa **SI TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. EPP.**, com sede na rua Benedito Francisco de Faria, nº 350 – Remanso Campineiro – na cidade de Hortolândia/SP, inscrita no CNPJ: 08.820.024/0001-07, neste Ato representada pelo Sr. Fernando Siqueira Irmão, portador do RG Nº 30.703.948-1 SSP/SP e do CPF. Nº 284.148.738-55, designada "**CONTRATADA**", e que tendo celebrado Contrato nº 07/2019 em 18 de Outubro de 2019, de que trata o Processo CMH nº 508/19, DECIDEM, com fundamento no inciso II do art. 57 do Estatuto Federal Licitatório – Lei 8.666/93, e com base nos termos do disposto no Contrato ora em alteração na cláusula V, **ADITAR** o Contrato para fins de alteração dos dispositivos adiante especificados que passam a vigorar com a seguinte redação e conformidade:

Cláusula Primeira – do Objeto:

O presente termo, com fundamento no inciso II do Artigo 57 do Estatuto Federal Licitatório – Lei 8.666/93, tem por objeto o aditamento para prorrogar a vigência do referido contrato para um período de 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de Fornecimento de serviços de Internet e Link Dedicado, tudo em observância a proposta inicial de fls. dos autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula Segunda – da Ratificação:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente ADITAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também abaixo assinadas:

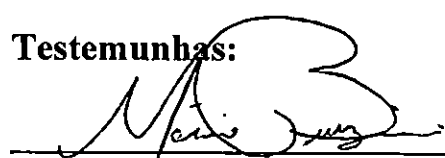

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Contratante

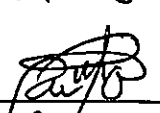
SI TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. EPP.

Contratada

Testemunhas:


Nome: MARCIO BRUSCA GINI

RG: 27.148.187 - 0


Nome: Paulo Cesar Massena da Silva Filho

RG: 47.615.966 - 0

